



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isenta

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1288/2011

DATA: 23 de fevereiro de 2011

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 346.676,56 (Trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

03.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal

26.782.0003.1.011 – Modernização da Frota Municipal

4.4.90.52.00 – 3.501 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 66.676,56

4.4.90.52.00 – 3.504 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 250.000,00

06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte

06.01 – Secretária de Educação

12.361.0016.2.021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação

4.4.90.52.00 – 3.504 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 30.000,00

TOTAL

R\$ 346.676,56

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo Iº, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 23 de fevereiro de 2011.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal